



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rio Metr pole

ASSCOM

NOTA T CNICA

Trata-se do procedimento licitat rio referente   **CONCORR NCIA PRESENCIAL n  001/2026**, promovida pelo **INSTITUTO RIO METR POLE – IRM**, cujo objeto consiste na **contrata  o de 1 (uma) empresa prestadora de servi os de comunica  o institucional**, referente   prospec   o, planejamento, desenvolvimento, implementa  o, manuten  o e monitoramento de solu   es de comunica  o institucional, no seu relacionamento com a imprensa e formadores de opini  o e na sua atua  o em rela   es p blicas, em territ rio regional, nacional e internacional; cria  o e execu  o t cnica de projetos, a   es, produtos e materiais de comunica  o institucional e de conte dos multim dia, no  mbito do contrato; cria  o, implementa  o e desenvolvimento de formas inovadoras de comunica  o institucional, inclusive nos meios digitais, conforme condi   es estabelecidas no Termo de Refer ncia e seus anexos.

A sess o p blica encontra-se designada para o dia **10/03/2026,  s 11h (hor rio de Bras lia)**, sendo adotado como **cr terio de julgamento t cnica e pre o**.

Ap s a publica  o do edital, foram recebidos **pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocat rio dentro do prazo legal**, que possibilitaram a identifica  o da necessidade de **reavalia  o t cnica do Termo de Refer ncia e de seus anexos**, especialmente no que se refere ao **Ap ndice III A**, com vistas ao aprimoramento das especifica   es t cnicas e   adequada instru  o do certame.

Considerando a **relev ncia t cnica da contrata  o**, bem como, a necessidade de an lise detida aos apontamentos apresentados pelos interessados, procedeu-se   **reavalia  o t cnica do Termo de Refer ncia e dos anexos**, resultando em ajustes nos documentos que comp  em a instru  o do certame.

Em decorr ncia dessa reavalia  o t cnica, torna-se necess rio **promover os ajustes correspondentes no edital**, de modo a compatibiliz  -lo com as **novas pe as t cnicas acostadas aos autos**, garantindo a observ ncia dos princ pios da **legalidade, publicidade, isonomia, transpar ncia, ampla competitividade e seguran a jur dica**.

Ademais, considerando que a realiza  o de **erratas pontuais poderia gerar inseguran a jur dica e potencialmente induzir os licitantes a erro**, especialmente em aspectos que impactam a formula  o das propostas t cnicas, entende-se mais adequado proceder   **republica  o integral do edital em sua vers o substitutiva**.

Nesse sentido, **encaminho a nova vers o do Termo de Refer ncia e dos respectivos anexos revisados**, devidamente acostados aos autos.

Desse modo, **opino pela REPUBLICA  O do aviso de licita  o**, com a conseq ente **REABERTURA DOS PRAZOS**, cujos termos iniciais dever o ter como refer ncia a data da publica  o do edital substitutivo.

Ante o exposto, **restituo o presente processo administrativo para prosseguimento**, com a nova vers o do **Termo de Refer ncia e dos anexos revisados**, para an lise superior e ado  o das provid ncias cab veis, especialmente quanto   republica  o do instrumento convocat rio e   reabertura dos prazos do certame.

Encaminhe-se para **an lise e considera   es superiores**, bem como para as provid ncias administrativas e publica   es pertinentes.

Andressa Camargo Paura
Coordenadora de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Camargo Paura, Coordenadora**, em 06/03/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126464656** e o código CRC **F41A433D**.

Referência: Processo nº SEI-150018/000227/2025

SEI nº 126464656